

PORTARIA Nº. 12.731/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
012/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.459/2021, a fim de apurar responsabilidade referente ao não envio de notas fiscais emitidas pela Prodemge, ao setor responsável do município, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por não restar comprovado a pessoa responsável pelo não envio das notas fiscais, bem como por decurso de prazo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de janeiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal